

## RESOLUÇÃO N° 011/2006-PGM

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Indefere pedido de aproveitamento de créditos de disciplina.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando o Processo nº 021/2004-PGM e despachos exarados à folha 125;

considerando as decisões tomadas durante a 29ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 07 de abril de 2006;

**O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Fica indeferido o pedido da pós-graduanda Eunice Hitomi Takano, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 42580, de aproveitamento de créditos da disciplina DBC4022 - Microscopia e Fotomicrografia.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de abril de 2006.

**Profª Drª MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**  
- Coordenadora -